

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 34/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 54/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 15/06/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A Pregoeira, 27/05/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2018, Processo Licitatório nº 72/2018, Dispensa de Licitação nº 18/2018. Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.208/0001-65. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do 2º termo aditivo a ATA de nº 09/2021, Processo Licitatório nº 145/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a liberação do fornecedor WF MEDICAL COMERCIAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA., em relação ao compromisso assumido na ata de registro de preços nº 09/2021, no que se refere ao item nº 01 (álcool etílico 70%, hidratante gel, antisséptico para as mãos, galão de 5 litros), em virtude da decisão publicada no órgão oficial da ICISMEP em 07 de maio de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 24/2021. Empresa Contratada: WF MEDICAL COMERCIAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.849.033/0001-61. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV, da 7ª alteração contratual; Considerando o desligamento de Brenda Maiara Silva, membro da Comissão de Avaliação instituída por meio da Resolução nº 81, de 30 de julho de 2020; **RESOLVE: Art. 1º.** Fica nomeada Joana Costa Santos (matrícula nº 500) como membro da Comissão de Avaliação, em substituição à Brenda Maiara Silva; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 21 de maio de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica os pedidos de credenciamento das empresas CDI NUCLEAR LTDA. e CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. ao Credenciamento 02/2021, relativo ao Processo nº 40/2021, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo o objeto CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA, CINTILOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ICISMEP, CONFORME TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DA ICISMEP (TSPS) foram deferidos. Comissão Permanente de Licitação, 27/05/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 36/2021. Processo Licitatório nº 132/2020. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 69/2020. Ata de Registro de Preços nº 02/2021. Referência: Solicitação de cancelamento de preço registrado. Item nº 104 (óleo de girassol - uso tóxico, 100 ml). Solicitante: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ: 67.729.178/0002-20. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 36/2021, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Considerando a ausência de próximos colocados classificados na licitação para assumir o item em questão; Considerando a impossibilidade de troca de marca, visto as negativas das empresas que possuem relações comerciais com a Contratada; Considerando que o Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o sistema de registro de preços, dispõe que o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, a pedido do fornecedor; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 103/2021; **DEFIRO** o pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para item nº 104 (óleo de girassol - uso tóxico, 100 ml), constante na ata de registro de preços nº 02/2021. O fornecedor será considerado liberado do compromisso assumido a partir de 17 de maio de 2021. Havendo autorizações de fornecimento emitidas e não entregues antes da data mencionada, a Contratada deverá regularizar o cumprimento imediato do fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços. Betim/MG, 27 de maio de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 28/2021. Processo Licitatório nº 137/2020. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 71/2020. Ata de Registro de Preços nº 04/2021. Referência: Solicitação de cancelamento de preço registrado. Item nº 66 (cimetidina 200 mg). Solicitante: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ: 67.729.178/0002-20. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 28/2021, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Considerando a ausência de próximos colocados classificados na licitação para assumir o item em questão; Considerando a impossibilidade de troca de marca, visto as negativas das empresas que possuem relações comerciais com a Contratada; Considerando que o

Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o sistema de registro de preços, dispõe que o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, a pedido do fornecedor; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 104/2021; **DEFIRO** o pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para item nº 66 (cimetidina 200 mg), constante na ata de registro de preços nº 04/2021. O fornecedor será considerado liberado do compromisso assumido a partir de 17 de maio de 2021. Havendo autorizações de fornecimento emitidas e não entregues antes da data mencionada, a Contratada deverá regularizar o cumprimento imediato do fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços. Determino, ainda, que o setor de Referência Técnica da ICISMEP comunique à Ouvidoria da ANVISA o descumprimento das obrigações estabelecidas na RDC nº 18/14 pela empresa Pratti, Donaduzzi & Cia Ltda (73.586.593/0001-66), para que a infratora se sujeite às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Betim/MG, 27 de maio de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2021 Processo Licitatório nº 36/2021, Pregão Eletrônico nº 24/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colírios. Empresas detentoras dos preços registrados: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling, diretora da Gestão de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Daniele Ferreira, fica designada como fiscal da Ata nº 22/2021, decorrente do processo licitatório nº 36/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colírios, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 27 de maio de 2021. **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2021, Processo Licitatório nº 23/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos, conforme discriminado no Edital, às empresas vencedoras: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA., ITEM 44, no valor total R \$ 531.294,72 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 601,92 (seiscentos e um reais e noventa e dois centavos) e R\$ 530.692,80 (quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 109, no valor total de R\$ 32.417,28 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 161,28 (cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) e R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 118, no valor total de R\$ 74.443,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e R\$ 70.948,50 (setenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 638.155,50 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); MAT MED HOSPITALAR LTDA. - ME, ITEM 20, no valor total de R\$ 1.095,60 (um mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos) e R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 30, no valor total de R\$ 10.059,60 (dez mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos) e R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 11.155,20 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA., ITEM 14, no valor total de R\$ 1.008,48 (um mil e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 916,80 (novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 997,92 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 90,72 (noventa reais e setenta e dois centavos) e R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 16, no valor total de R\$ 4.828,48 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 4.736,80 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 17, no valor total de R\$ 62.773,70 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.532,00 (um mil quinhentos e trinta e dois reais) e R\$ 61.241,70 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 18, no valor total de R\$ 997,92 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 90,72 (noventa reais e setenta e dois centavos) e R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 21, no valor total de R\$ 4.828,48 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 4.736,80 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 22, no valor total de R\$ 1.008,48 (um mil e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 916,80 (novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 23, no valor total de R\$ 11.488,40 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), sendo que

deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos) e R\$ 11.396,00 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 24, no valor total de R\$ 26.678,88 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 26.587,20 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 25, no valor total de R \$ 1.008,48 (um mil e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 916,80 (novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 13.308,88 (treze mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 13.217,20 (treze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 27, no valor total de R\$ 46.260,20 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.528,00 (um mil quinhentos e vinte e oito reais) e R\$ 44.732,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 28, no valor total de R\$ 1.008,48 (um mil e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 916,80 (novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 29, no valor total de R\$ 11.612,16 (onze mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 92,16 (noventa e dois reais e dezesseis centavos) e R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 35, no valor total de R\$ 4.505,76 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 35,76 (trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) e R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 38, no valor total de R\$ 113.104,56 (cento e treze mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais) e R\$ 111.624,56 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 39, no valor total de R\$ 60.309,00 (sessenta mil, trezentos e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) e R\$ 60.273,00 (sessenta mil, duzentos e setenta e três reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 42, no valor total de R\$ 24.947,30 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 23.063,30 (vinte e três mil e sessenta e três reais e trinta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 390.675,56 (trezentos e noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos); NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. - EPP, ITEM 1, no valor total de R\$ 40.804,64 (quarenta mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 260,64 (duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 40.544,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 3, no valor total de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais) e R\$ 31.428,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 8, no valor total de R\$ 51.681,36 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 228,96 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) e R\$ 51.452,40 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 12, no valor total de R\$ 50.096,32 (cinquenta mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 844,32 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e R\$ 49.252,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 19, no valor total de R\$ 51.026,10 (cinquenta e um mil e vinte e seis reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e R\$ 50.741,70 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 31, no valor total de R\$ 15.373,44 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 440,64 (quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 14.932,80 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 32, no valor total de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) e R\$ 34.752,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 45, no valor total de R\$ 48.484,88 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 878,88 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 47.606,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 46, no valor total de R\$ 31.973,44 (trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 157,44 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 31.816,00 (trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 49, no valor total de R\$ 31.123,12 (trinta e um mil, cento e vinte e três reais e doze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 250,32 (duzentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) e R\$ 30.872,80 (trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 50, no valor total de R\$ 33.450,64 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 269,04 (duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) e R\$ 33.181,60 (trinta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 52, no valor total de R\$ 20.480,32 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 275,52 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 20.204,80 (vinte mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 57, no valor total de R\$ 51.004,80 (cinquenta e um mil e quatro reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e R\$ 50.508,00 (cinquenta mil, quinhentos e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 64, no valor total de R\$ 3.072,96 (três mil e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 279,36 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e R\$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

o correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 68, no valor total de R\$ 75.693,10 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais) e R\$ 73.705,10 (setenta e três mil, setecentos e cinco reais e dez centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 70, no valor total de R\$ 46.917,00 (quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) e R\$ 43.797,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 620.722,12 (seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e doze centavos); POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ITEM 2, no valor total de R\$ 62.905,20 (sessenta e dois mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos) e R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 5, no valor total de R\$ 82.875,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e R\$ 81.315,00 (oitenta e um mil, trezentos e quinze reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 6, no valor total de R\$ 117.540,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e R\$ 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 7, no valor total de R\$ 102.860,10 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) e R\$ 101.642,10 (cento e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 9, no valor total de R\$ 158.978,60 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.764,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e R\$ 142.214,60 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 10, no valor total de R\$ 165.010,00 (cento e sessenta e cinco mil e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais) e R\$ 147.610,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 105.144,60 (cento e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e R\$ 104.715,00 (cento e quatro mil, setecentos e quinze reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 13, no valor total de R\$ 92.118,60 (noventa e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 453,60 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e R\$ 91.665,00 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 33, no valor total de R\$ 330.467,50 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.677,50 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 328.790,00 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 34, no valor total de R\$ 130.650,00 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 36, no valor total de R\$ 142.408,80 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais) e R\$ 114.648,80 (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 54, no valor total de R\$ 144.375,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e R\$ 133.375,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 65, no valor total de R\$ 121.635,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e R\$ 96.135,00 (noventa e seis mil, cento e trinta e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.756.968,40 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., ITEM 37, no valor total de R\$ 69.358,76 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.168,00 (um mil, cento e sessenta e oito reais) e R\$ 68.190,76 (sessenta e oito mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 40, no valor total de R\$ 55.979,70 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais) e R\$ 54.149,70 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 41, no valor total de R\$ 33.871,74 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) e R\$ 32.695,74 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 43, no valor total de R\$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) e R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 53, no valor total R\$ 19.930,82 (dezenove mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 55,92 (cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e R\$ 19.874,90 (dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 55, no valor total de R\$ 8.190,24 (oito mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 54,24 (cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 56, no valor total de R\$ 23.981,26 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 57,36 (cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) e R\$ 23.923,90 (vinte e três mil, novecentos

e vinte e três reais e noventa centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 58, no valor total de R\$ 8.982,12 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 57,12 (cinquenta e sete reais e doze centavos) e R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 59, no valor total de R\$ 22.026,08 (vinte e dois mil e vinte e seis reais e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 55,68 (cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 21.970,40 (vinte e um mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 67, no valor total de R\$ 54.887,70 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais) e R\$ 50.457,70 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 69, no valor total de R\$ 23.897,68 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor de R\$ 41,28 (quarenta e um reais e vinte e oito centavos) e R\$ 23.856,40 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 71, no valor total de R\$ 35.945,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e R\$ 34.545,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 72, no valor total de R\$ 4.198,40 (quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos) e R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, ITEM 73, no valor total de R\$ 9.763,20 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 371.395,50 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Os itens 48, 51, 60, 61, 62, 63, 66, 106 (espelho do 47), 117 (espelho do 60), 119 (espelho do 62) e 120 (espelho do 63) restaram fracassados. O item 47 restou deserto. Item 04 foi cancelado. Os itens espelhos 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128 foram REVOGADOS, com base na cláusula 6.2.2. do instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total R\$ 3.789.305,34 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG